



REQUERIMENTO Nº 122/2013

O Vereador que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo esclareça a respeito da aplicação da gratificação aos servidores públicos locais prevista no artigo 9º da Lei Complementar nº47/2011, esclarecendo a referida gratificação deve ser calculada sobre o vencimento-base ou sobre todos os vencimentos eventualmente recebidos pelo servidor.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade apurar eventual irregularidade na forma de pagamento da gratificação sob rubrica da assiduidade, devidas aos servidores públicos após a promulgação do Projeto de Lei Complementar nº47/2011, aprovado pela Casa legislativa Municipal. Nota-se que a dúvida se instaura a medida que percebe-se que a municipalidade está pagando mencionada gratificação sobre o vencimento base dos servidores, quando, na verdade, o adicional deveria incidir sobre os vencimentos totais dos mesmos.

Fazenda Rio Grande, 11 julho de 2013

Policial Batista
vereador

RETIRADO PELO
AUTOR EM
13 / 08 / 2013